



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Manoel de Barros, 193 - Centro - Remigio - PB, às 14:30 horas do dia 21 de Julho de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33641631.

E-mail: licitacoesremigio@gmail.com/ licitacoes.remigio.pb.gov.br

Remigio - PB, 03 de Julho de 2015.

Alexandre Gonçalves Dias
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 011/2015.

O *Prefeito Constitucional do Município de Remigio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Exonerar **IRACI BENVINDA DE ARAUJO**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS N-1**, sob o Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, a pedido da mesma, neste Município.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.
Remigio, 30 de Junho de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 012/2015.

O *Prefeito Constitucional do Município de Remigio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Exonerar **SANDRA MARA DE ANDRADE OLIVEIRA**, do cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO I**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Ação Social, neste Município. Com efeito retroativo à 01 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.
Remigio, 03 de Julho de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 013/2015.

O *Prefeito Constitucional do Município de Remigio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Exonerar **ROSEANE PEREIRA DA SILVA**, do cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO II**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste Município. Com efeito retroativo à 01 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.
Remigio, 03 de Julho de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA n.º 052 - A/2015

O *Prefeito Constitucional do Município de Remigio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria 052/2015**, que dispensou **JOSÉ ANTONIO BATISTA DA CUNHA** da responsabilidade de responder pelo cargo de **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Remigio – IPSER**, a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.
Remigio, 01 de Junho de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL